

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



<u>PORTARIA</u>

Nº 1676/2024

"Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 1592/2024 de 18 de outubro de 2024".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **RETIFICAR** o artigo 1º da Portaria nº 1592/2024, de 18 de outubro de 2024, que dispõe sobre a concessão da licença prêmio a servidora Maria Zeneide Nunes da Silva Moraes, matrícula 7089-0, onde se lê "14/10/2024", leia-se "21/11/2024", por motivos particulares da servidora.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 12 de novembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito